



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE
NOVEMBRO DE 2022, NA 81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Marcelo Donizeti Barbosa, Titular e Eudivan Batista de Souza, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003.
- 1.2 Data da instalação: 06/01/2006.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARCELO DONIZETI BARBOSA	16/09/2013	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	10/10/2022

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RICHARD WAGNER ARANTES	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	20/08/2015
TACIANA MARIA PEREIRA COUTO	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	16/09/2013
WESLEY RANGEL SANTOS	ESTAGIÁRIO	.	25/07/2022
CARLA FREDERICO DE OLIVEIRA	AJ	.	07/10/2013
DAGMAR SILVEIRA DA ROCHA	TJ	.	27/01/2016
JULIANA PIAZZA FERMI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	10/03/2020
KEZIA DE ASSIS PEREIRA ARMONDES	AJ	.	29/01/2015
DIONISIO DE PAIVA PITTA JÚNIOR	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	16/09/2013
CAIO MOREIRA LANNES DINIZ	TJ	CALCULISTA	27/01/2015
ALEXANDRE ZELIO JACINTHO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	28/09/2022
PAULA GONZALEZ DE BRITO PINTO	AJ	.	05/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4	-	10
	Tarde	4	4	4	4	-	10
Instrução	Manhã	3	3	3	3	-	30
	Tarde	3	3	3	3	-	30
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	-	-
	Tarde	1	1	1	1	10	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	-	10
	Tarde	4	4	4	4	-	10
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em	Manhã	-	-	-	-	-	0

conhecimento	Tarde	0	0	0	0	0	0
--------------	-------	---	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas **22 (vinte e duas)** audiências no **módulo diário, de segunda a quinta feira (8 UNA/RO, 6 INSTRUÇÕES e 8 UNA/RS)**, totalizando **88 (oitenta e oito)** audiências no **módulo semanal**.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	14/12/22	24	10	30/03/23	130	183	13/04/23	144	17

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/04/23	151	332	04/04/23	135	02	27/04/23	158	204	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/02/23	96	06	16/12/22	26	56

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	58
4	SÃO PAULO - 31a Vara	52	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	54
86	SÃO PAULO - 72a Vara	133	341
87	SÃO PAULO - 19a Vara	204	282
88	SÃO PAULO - 82a Vara	178	310
89	SÃO PAULO - 87a Vara	196	312
90	SÃO PAULO - 11a Vara	285	312
São Paulo - 81a Vara		122	191
Média do Foro		118	184
Média da 2ª Região		128	140
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1540	80	106
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1464	1026	349

3	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1533	164	12
4	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1202	410	340
5	SÃO PAULO - 88a Vara	1755	1504	82	79
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	629	5	4
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	681	51	45
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	822	62	37
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	746	43	29
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	674	21	52
São Paulo - 81a Vara		1723	1488	60	30
Média do Foro		1.266	1.080	194	105
Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 81a Vara	2021	1.480	4	1.484	1.289	1.179	1.200	2.307
São Paulo - 81a Vara	2022	1.364	4	1.368	1.562	931	1.424	2.256
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122

Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 81a Vara	2021	657	620	1	1	299	290	1557	1241	2798
São Paulo - 81a Vara	2022	277	741	0	0	915	472	1501	798	2299
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

Observação: Dados até 31.10.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1320	-16,72%
2021	1480	12,12%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **44** (quarenta e quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000909-62.2021.5.02.0081	Consignação em Pagamento
1001414-53.2021.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001470-86.2021.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001574-78.2021.5.02.0081	Consignação em Pagamento
1000073-55.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000395-75.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000552-48.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000603-59.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000685-90.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000784-60.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000799-29.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000836-56.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000846-03.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000863-39.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000908-43.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000909-28.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000946-55.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000966-46.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001035-78.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001044-40.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001059-09.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001099-88.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001124-04.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001380-44.2022.5.02.0081	Ação Civil Pública Cível
1001272-15.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001284-29.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001384-81.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001465-30.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001393-43.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001398-65.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001438-47.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001454-98.2022.5.02.0081	Ação Civil Pública Cível
1001460-08.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001467-97.2022.5.02.0081	Homologação da Transação Extrajudicial
1001469-67.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001480-96.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001481-81.2022.5.02.0081	Ação Civil Coletiva
1001486-06.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001497-35.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001526-85.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001544-09.2022.5.02.0081	Homologação da Transação Extrajudicial
1001560-60.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001575-29.2022.5.02.0081	Homologação da Transação Extrajudicial
1001604-79.2022.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	530
	Aguardando encerramento da instrução	322
	Aguardando prolação de sentença	79
	Aguardando cumprimento de acordo	382
	Com sentença aguardando finalização na fase	943
	Subtotal	2.256
Liquidação	Pendentes de liquidação	452
	Liquidados aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	76
	Subtotal	549
Execução	Pendentes de execução	1.501
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	124
	No arquivo provisório	798
	Subtotal	2.423
Total		5.228
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
------	-------------------------

Embargos de Declaração	23
Tutelas provisórias	14
Incidentes na liquidação/ execução	43
Total	80
Observação: Dados de 31.10.2022.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000269-91.2012.5.02.0081	28/7/2022	
0002800-92.2008.5.02.0081	30/8/2022	
0002800-92.2008.5.02.0081	13/10/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1000070-03.2022.5.02.0081	28/10/2022	
1000070-03.2022.5.02.0081	28/10/2022	GUSTAVO GHIRELLO BROCCHI
1000127-60.2018.5.02.0081	6/10/2022	
1000184-39.2022.5.02.0081	28/10/2022	
1000184-39.2022.5.02.0081	31/10/2022	MARCELO DONIZETI BARBOSA
1000242-42.2022.5.02.0081	27/10/2022	
1000242-42.2022.5.02.0081	28/10/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1000347-19.2022.5.02.0081	18/10/2022	
1000347-19.2022.5.02.0081	26/10/2022	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ
1000365-40.2022.5.02.0081	21/9/2022	
1000488-38.2022.5.02.0081	26/10/2022	
1000488-38.2022.5.02.0081	27/10/2022	ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO
1000532-62.2019.5.02.0081	31/10/2022	
1000532-62.2019.5.02.0081	31/10/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1000619-81.2020.5.02.0081	14/9/2022	
1000701-44.2022.5.02.0081	25/10/2022	
1000701-44.2022.5.02.0081	26/10/2022	ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO
1000759-72.2018.5.02.0021	16/11/2021	
1000817-84.2021.5.02.0081	2/9/2022	
1000817-84.2021.5.02.0081	8/9/2022	EDITE ALMEIDA VASCONCELOS
1001172-60.2022.5.02.0081	10/10/2022	
1001238-74.2021.5.02.0081	27/10/2022	

1001238-74.2021.5.02.0081	28/10/2022	GUSTAVO GHIRELLO BROCCHI
1001451-51.2019.5.02.0081	26/9/2022	
1001656-92.2021.5.02.0604	31/10/2022	
1001685-33.2019.5.02.0081	27/10/2022	
1001685-33.2019.5.02.0081	28/10/2022	ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO
1001772-95.2021.5.02.0605	26/10/2022	
1001772-95.2021.5.02.0605	26/10/2022	ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO
1001772-95.2021.5.02.0605	27/10/2022	
1001919-20.2016.5.02.0081	23/9/2022	
1001919-20.2016.5.02.0081	23/9/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	106
Cartas Precatórias devolvidas	212
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.10.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/11/2022, constavam **04** (quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001635-05.2011.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2022 15:24:48
0001354-15.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2022 17:32:34
0000189-30.2012.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2022 14:31:20
0000203-43.2014.5.02.0081	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2022 11:24:03

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	105	135	138
o encerramento da instrução	239	219	227
a prolação da sentença	246	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	268	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	353	621	604
Ente Público	730	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 81a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	873	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 81a Vara	2021	1289	643	49,88%
São Paulo - 81a Vara	2022	1562	656	42,00%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 81a Vara	2021	976	1480	1289	47,52%
São Paulo - 81a Vara	2022	1179	1364	1562	38,58%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 81a Vara	2021	1804	657	620	74,81%
São Paulo - 81a Vara	2022	1557	277	741	59,60%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		4	3	0	0
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	7,6	76	43	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA RIZZOTO	5,36	20	10	0	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	32,56	804	416	79	16

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	4	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	1,16	179	79	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	1	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	2,64	51	34	14	0
MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	12,88	120	50	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	1	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	20,8	5	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		8	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA RIZZOTO	61	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	17	2	0	1	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	8,67	3	0	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	1	0	0	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	39,76	768	276	10	1
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	2,5	39	30	41	0
GUSTAVO GHIRELLO BROCCHI	6,38	40	23	1	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	17,05	30	12	6	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	1,79	465	227	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		7	4	0	0
LYVIA AGRA DE MIRANDA	4	3	0	0	0
MARCELO DONIZETI BARBOSA	2,38	24	15	19	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	11,22	154	61	1	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		5	4	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		8	4	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		3	0	0	0
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	35	6	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	2	6	1	8
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	0	131	50	0	0	0	181
ANDREA CORRÊA DE PAULA RIZZOTO	0	17	12	0	0	0	29
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	2	2
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	0	689	391	0	0	0	945
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	7	10	29
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	0	268	117	0	0	0	375
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	1	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	2	3	5
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	3	7	13
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	0	127	33	0	0	0	160

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	0	176	63	0	0	0	239
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	2	1	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	2	2	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	7	8	22

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	1	2
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	370	65	300	0	0	0	688
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	72	0	25	0	0	0	97
GUSTAVO GHIRELLO BROCCHI	26	5	19	0	0	0	50
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	22	0	19	0	0	0	41
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	286	0	229	0	0	0	511
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	2	0	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	6	4	7	19
MARCELO DONIZETI BARBOSA	32	0	18	0	0	0	50
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	0	0	1
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	48	79	74	0	0	0	203

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	4	1	7
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	3	6	17
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	3	1	2	7
Observação: Dados até 31.10.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5º
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216º

Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217°
São Paulo - 81a Vara	2001 a 2500	0,2683	0,6940	0,3064	0,4503	0,3469	0,4132	74°

A 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o IGEST de 0,4132, que indica que a Unidade está na 74ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.305	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	07/01/2021 12:51:14
Aguardando apreciação pela instância superior	762	30/11/2016 14:49:55
Aguardando audiência	623	16/04/2021 15:42:52
Aguardando cumprimento de acordo	212	28/07/2020 16:43:59
Aguardando final do sobrestamento	10	25/05/2022 14:08:48
Aguardando prazo	149	06/10/2022 17:49:41
Análise	359	27/06/2022 13:13:24
Assinar decisão	4	18/11/2022 10:06:47
Assinar despacho	10	03/11/2022 14:28:02
Assinar sentença	8	09/11/2022 20:04:58
Conclusão ao magistrado	6	10/10/2022 07:47:16
Conclusão ao magistrado - Dependência	19	04/10/2022 10:39:35
Cumprimento de Providências	3	10/10/2022 11:00:22
Elaborar decisão	3	07/10/2022 12:17:06
Elaborar decisão - Dependência	1	09/11/2022 13:51:55
Elaborar despacho	3	10/10/2022 17:07:40
Elaborar sentença	91	13/09/2022 11:45:23
Escolher tipo de arquivamento	11	16/09/2022 15:50:18
Iniciar Execução	1	11/11/2022 03:30:23
Iniciar Liquidação	4	28/09/2022 03:30:18
Prazos Vencidos	7	17/11/2022 04:54:27
Preparar expedientes e comunicações	2	18/11/2022 13:40:35
Recebimento de instância superior	2	01/11/2022 12:42:53
Remeter ao 2o Grau	6	25/10/2022 04:19:27
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	2	21/09/2022 14:36:38
Triagem Inicial	6	19/10/2022 16:54:58
Liquidação	483	
Aguardando apreciação pela instância superior	12	24/05/2019 12:55:59
Aguardando audiência	1	06/07/2022 13:48:52
Aguardando cumprimento de acordo	5	05/05/2022 18:30:03
Aguardando final do sobrestamento	33	05/09/2020 01:00:35
Aguardando prazo	150	21/09/2022 10:41:34
Análise	235	14/09/2022 18:51:28
Assinar decisão	3	18/11/2022 12:52:32
Assinar despacho	4	18/11/2022 12:51:11
Conclusão ao magistrado	2	08/11/2022 10:25:01

Cumprimento de Providências	1	07/10/2022 16:48:38
Elaborar despacho	7	10/10/2022 23:39:41
Escolher tipo de arquivamento	2	24/10/2022 10:25:54
Iniciar Liquidação	13	11/10/2022 10:58:48
Prazos Vencidos	12	19/11/2022 04:24:29
Recebimento de instância superior	1	30/09/2022 17:10:41
Remeter ao 2o Grau	1	18/11/2022 04:22:46
Triagem Inicial	1	12/11/2022 06:36:32
Execução	1.674	
Aguardando apreciação pela instância superior	197	03/12/2019 15:59:10
Aguardando audiência	2	21/09/2022 17:20:41
Aguardando cumprimento de acordo	41	30/10/2020 11:49:07
Aguardando final do sobrestamento	287	31/01/2020 15:30:39
Aguardando prazo	645	05/09/2022 10:32:49
Análise	356	23/06/2022 12:31:19
Arquivamento Definitivo	1	18/08/2022 12:58:19
Assinar despacho	18	18/11/2022 09:53:34
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	18/11/2022 09:50:10
Assinar sentença	1	18/11/2022 11:00:00
Conclusão ao magistrado	15	14/09/2022 16:39:16
Cumprimento de Providências	37	14/09/2022 10:26:08
Elaborar decisão	1	04/11/2022 07:59:24
Elaborar despacho	4	13/10/2022 16:24:31
Elaborar sentença	3	07/11/2022 13:32:31
Escolher tipo de arquivamento	8	07/10/2022 15:58:31
Iniciar Execução	1	11/11/2022 15:21:01
Prazos Vencidos	12	19/11/2022 04:01:02
Recebimento de instância superior	37	02/09/2022 13:49:40
Remeter ao 2o Grau	5	03/10/2022 09:29:41
Arquivados	11.332	
Arquivo	6.274	17/02/2020 10:26:22
Arquivo definitivo	4.421	05/02/2016 19:51:02
Arquivo provisório	15	14/12/2019 09:57:51
Cartas devolvidas	622	26/02/2016 12:57:07
Total geral	15.794	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **542** (quinhentos e quarenta e dois) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,15%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,89%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	103,96%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	144,05%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000986-08.2020.5.02.0081	<p>Processo incluído na pauta de julgamento do dia 12/12/2022, consoante audiência realizada em 10/11/2022, id. 812116c.</p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: em 10/11/2022, ata de audiência.</p>	- Não há.
1000749-37.2021.5.02.0081	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 12/12/2022, consoante despacho de 10/10/2022.</p> <p>Último andamento: em 01/11/2022, consta solicitação de habilitação.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001114-96.2018.5.02.0081	<p>Homologada a liquidação em 04/08/2022 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 16/11/2022, notificação dirigida ao autor para indicar meios ao prosseguimento da execução.</p>	- Não há.
1000652-71.2020.5.02.0081	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 09/09/2022, consta certidão de penhora no rosto do autos.</p>	- Não há.
1000922-32.2019.5.02.0081	<p>Homologada a liquidação em 26/06/2022 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica (IDPJ), conforme despacho id 635e152.</p> <p>Último andamento: em 15/11/2022, consta certidão de intimação dirigida à sócia para se manifestar acerca do IDPJ.</p>	- Não há.
1000350-13.2018.5.02.0081	<p>Homologada a liquidação em 26/06/2022 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados.</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 26/09/2022, consta mandado de pesquisa patrimonial.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000458-08.2019.5.02.0081	<p>O despacho exarado em 04/10/2022, id. de81e7f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: em 18/10/2022, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	- Não há.
0001981-48.2014.5.02.0081	<p>O despacho exarado em 28/10/2022, id 90dda5a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Último andamento: em 07/11/2022, há contraminuta ao agravo de petição.</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000578-56.2016.5.02.0081	Homologada a liquidação em 15/03/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 11/06/2020, notificação dirigida às partes para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1000325-97.2018.5.02.0081	<p>Homologada a liquidação em 12/04/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 01/07/2021, foi proferido despacho para determinar que o exequente indique</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000932- 13.2018.5.02.0081	<p>meios ao prosseguimento da execução.</p> <p>Trata-se de execução de sentença líquida. Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT. Os convênios Bacenjjud, Renajud, Arisp foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 02/05/2020, consta certidão de pesquisa realizada junto ao convênio Bacenjjud.</p>	<p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000284- 04.2016.5.02.0081	<p>Transitado em julgado em 03/10/2016.</p> <p>O autor foi intimado por diversas vezes para apresentar seus cálculos de acordo com a coisa julgada. Silente, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 17/12/2019, notificação dirigida ao autor para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/11/2022.

Havia **80** (oitenta) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0284500-77.2006.5.02.0081	29/04/2016	20/05/2016
0284500-77.2006.5.02.0081	17/02/2017	28/03/2017
0002443-44.2010.5.02.0081	07/04/2017	22/05/2017
0460100-15.2006.5.02.0081	19/12/2013	26/03/2014
0405700-51.2006.5.02.0081	10/04/2014	13/05/2014
0169700-02.2007.5.02.0081	28/04/2014	05/05/2014
0000500-26.2009.5.02.0081	20/10/2014	26/11/2014
0419500-49.2006.5.02.0081	09/10/2014	26/11/2014
0001828-54.2010.5.02.0081	17/11/2014	27/01/2015
0247600-61.2007.5.02.0081	27/03/2015	18/05/2015
0185400-47.2009.5.02.0081	02/06/2015	18/06/2015
0028600-59.2007.5.02.0081	08/05/2015	19/06/2015
0077200-14.2007.5.02.0081	11/03/2016	09/05/2016
0247500-72.2008.5.02.0081	22/03/2016	10/05/2016
0234900-53.2007.5.02.0081	13/04/2016	20/05/2016
0002712-49.2011.5.02.0081	06/06/2016	17/06/2016
0289700-65.2006.5.02.0081	07/04/2017	10/05/2017
0384000-19.2006.5.02.0081	20/04/2017	17/05/2017
0135400-43.2009.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0001976-26.2014.5.02.0081	29/05/2020	12/06/2020
1001096-12.2017.5.02.0081	28/04/2021	25/05/2021
0020600-70.2007.5.02.0081	05/05/2021	28/05/2021
0002058-96.2010.5.02.0081	07/04/2017	10/05/2017
0113400-54.2006.5.02.0081	10/06/2016	20/06/2016
0002059-81.2010.5.02.0081	03/03/2021	07/04/2021
0117000-49.2007.5.02.0081	05/09/2014	26/09/2014
0066700-49.2008.5.02.0081	10/06/2015	19/06/2015
0180500-89.2007.5.02.0081	06/06/2016	17/06/2016
0345400-26.2006.5.02.0081	23/09/2016	21/11/2016
0001607-71.2010.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0002961-63.2012.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0114400-84.2009.5.02.0081	19/02/2021	05/03/2021
0001877-56.2014.5.02.0081	26/02/2021	25/03/2021
0001425-80.2013.5.02.0081	16/04/2021	10/05/2021
0102300-34.2008.5.02.0081	15/04/2015	19/05/2015
0020400-97.2006.5.02.0081	22/03/2016	10/05/2016
0252900-04.2007.5.02.0081	08/04/2016	18/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002494-50.2013.5.02.0081	05/10/2016	22/11/2016
0103700-83.2008.5.02.0081	07/04/2017	10/05/2017
0001372-65.2014.5.02.0081	02/10/2019	24/10/2019
1000612-31.2016.5.02.0081	21/05/2021	09/06/2021
0001707-55.2012.5.02.0081	16/05/2018	20/06/2018
0113700-11.2009.5.02.0081	07/04/2017	10/05/2017
0024400-43.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0536100-56.2006.5.02.0081	29/09/2017	23/10/2017
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0081100-39.2006.5.02.0081	06/02/2019	20/02/2019
0001097-87.2012.5.02.0081	02/10/2019	24/10/2019
0001097-87.2012.5.02.0081	02/10/2019	24/10/2019
0223100-91.2008.5.02.0081	31/01/2020	03/04/2020
0223100-91.2008.5.02.0081	15/05/2020	02/06/2020
0001097-87.2012.5.02.0081	26/02/2021	22/03/2021
0001097-87.2012.5.02.0081	26/02/2021	22/03/2021
0002641-81.2010.5.02.0081	22/05/2020	02/06/2020
0192700-60.2009.5.02.0081	09/06/2020	15/06/2020
0002607-04.2013.5.02.0081	13/01/2021	05/04/2021
0162700-77.2009.5.02.0081	19/02/2021	06/04/2021
0019700-19.2009.5.02.0081	26/02/2021	06/04/2021
0118100-68.2009.5.02.0081	30/06/2021	01/07/2021
0273100-61.2009.5.02.0081	17/06/2020	22/06/2020
0272300-33.2009.5.02.0081	28/10/2014	23/01/2015
0001757-52.2010.5.02.0081	10/06/2015	19/06/2015
0272200-78.2009.5.02.0081	13/04/2016	20/05/2016
0109100-78.2008.5.02.0081	24/02/2017	29/03/2017
0002777-39.2014.5.02.0081	18/11/2020	07/12/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias apenas na fase de conhecimento, na tarefa "Análise"**:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001237-60.2019.5.02.0081. Exame do andamento processual faz ver que em 14/07/2022 o autor foi intimado para regularizar a representação processual (herdeiros), no prazo de 8 dias. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/10/2021 x 20/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	59 dias	24 dias (14/12/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	128 dias	151 dias (20/04/2023) (Não há audiências agendadas no período entre os dias 23/03 e 13/04/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	135 dias (04/04/2023)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	211 dias	130 dias (30/03/2023) (Não há audiências agendadas no período entre os dias 20 e 30/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	206 dias	144 dias (13/04/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	128 dias	158 dias (27/04/2023) (Não há audiências agendadas no período entre os dias 09 e 23/03 e entre 23/03 e 27/04/2023)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 20/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **44 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **26/11/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1001544-09.2022.5.02.0081 - Processo distribuído em 07/11/2022, sem marcação de audiência. Em 16/11/2022 foi determinada remessa ao NUPEMEC-JT2.

1001575-29.2022.5.02.0081 - Processo distribuído em 11/11/2022, sem marcação de audiência. Remetido ao CEJUSC em 22/11/2022.

1001604-79.2022.5.02.0081 - Processo distribuído em 17/11/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **26/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **522 (quinhentas e vinte e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da

Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de

adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2011	0000891-10.2011.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002067-94.2017.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002067-94.2017.5.02.0081	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2018	1000584-92.2018.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001368-69.2018.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001368-69.2018.5.02.0081	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2018	1001429-27.2018.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001429-27.2018.5.02.0081	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1001203-85.2019.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001215-02.2019.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001426-38.2019.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2019	1001464-50.2019.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001730-37.2019.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001730-37.2019.5.02.0081	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000059-42.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000063-63.2020.5.02.0054	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000063-63.2020.5.02.0054	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000121-82.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000155-57.2020.5.02.0081	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000232-66.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000300-63.2020.5.02.0712	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000402-38.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000412-82.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000473-40.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000478-62.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000550-49.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001006-96.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001057-10.2020.5.02.0081	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001119-33.2020.5.02.0604	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001121-20.2020.5.02.0081	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001288-37.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001290-07.2020.5.02.0081	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001325-64.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001372-38.2020.5.02.0081	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001432-11.2020.5.02.0081	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou

regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001437-83.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia

trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos. Juízes Marcelo Donizeti Barbosa, Titular, Eudivan Batista de Souza, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, Taciana Maria Pereira Couto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Demilson Pereira da Costa - Coordenador de Correição e Inspeção.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Demilson Pereira da Costa

Coordenador de Correição e Inspeção